



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**Solicita a troca das traves do campo de futebol do bairro Pantanal.**

**Exmo. Senhor**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A troca das traves do campo de futebol do bairro Pantanal.

## JUSTIFICATIVA

A substituição das traves do campo de futebol do bairro Pantanal fundamenta-se em questões de segurança pública, promoção do esporte e cumprimento de obrigações municipais quanto à manutenção de equipamentos públicos.

A Constituição Federal estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão (art. 217). Cabe ao Município, conforme Lei Orgânica Municipal e competências constitucionais, manter em condições adequadas os equipamentos públicos destinados ao lazer e à prática esportiva da população.

As traves atualmente instaladas apresentam condições precárias de conservação, com sinais evidentes de ferrugem, estrutura comprometida e instabilidade, representando risco iminente de acidentes graves. A prática esportiva em equipamentos deteriorados coloca em risco a integridade física de crianças, adolescentes e adultos que utilizam o espaço, podendo gerar responsabilização civil do Município em caso de acidentes.

O campo de futebol do Pantanal constitui importante espaço de convivência comunitária, lazer e prática esportiva para moradores do bairro, muitos deles jovens em situação de vulnerabilidade social. O esporte desempenha papel fundamental na promoção da saúde, inclusão social e afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A manutenção adequada dos equipamentos esportivos públicos demonstra compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população, a segurança dos usuários e o direito constitucional ao esporte e ao lazer, contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade do Pantanal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**Laion Campos**  
Vereador(a)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **27/11/2025 13:06**

Checksum: **A16EB2126E8731A44A924A4535B7AEDADE21F097F6EE191B2FCBD8C3E0807312**